Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 135/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.354/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores vinculados a Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/10/2025 11:42:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W8.1842.709H.461E.8368**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D1B.5F8** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 135/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/10/2025 11:40:36**, contendo 145 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1192.6A40.636X.X04U.6156

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.354/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.015 - GESTAO DA FOLHA - FUNDEB 30%
Categoria Econômica: 61 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Destinação do Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - R$ 50.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 50.000,000

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**
Função/Sub função: 12.367 - Educação / Educação Especial
Ação: 2.103 - EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%
Categoria Econômica: 47 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Destinação do Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - R$ 20.000,00
Categoria Econômica: 48 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - R$ 10.000,00
Categoria Econômica: 49 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
Destinação do Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - R$ 20.000,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 50.000,000

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D1B.3CA, REGINA CELIA SCARPATI(15/10/2025 11:36:31) Palavras:619
Cód. Autenticidade: 1135.6736.531V.A67E.2240 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D1B.3CA, REGINA CELIA SCARPATI(15/10/2025 11:36:31) Palavras:619
Cód. Autenticidade: 1135.6736.531V.A67E.2240 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura parcial de despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores vinculados a Unidade Orçamentária: 02.003 –Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/10/2025 11:42:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R0.0642.4097.2202.2272**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D1B.3CA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.354/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/10/2025 11:36:31**, contendo 619 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.6736.531V.A67E.2240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D1B.3CA, REGINA CELIA SCARPATI(15/10/2025 11:36:31) Palavras:619
Cód. Autenticidade: 1135.6736.531V.A67E.2240 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MEMORANDO

Nº 1.986/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitar Alteração orçamentária no Orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial no orçamento do programa de 2025 por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.015 – GESTÃO DA FOLHA – FUNDEB 30%, pois a dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício mostrou-se insuficiente para atender à demanda referente ao pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). Considerando que a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobrir as despesas necessárias, a abertura do crédito adicional especial se faz imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria, bem como garantir o cumprimento dos compromissos assumidos com os servidores. Dessa forma, destaca-se a relevância da presente alteração orçamentária, a fim de viabilizar a adequada execução orçamentária e financeira, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo Município.

Informa-se que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	**02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Programa	**3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	12.361 - Educação/Ensino Fundamental	
Ação	2.015 - GESTÃO DA FOLHA – FUNDEB 30%	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
61 - 3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.540.0030.0000	50.000,00
Valor da ação	R$	50.000,00
VALOR DO PROGRAMA 3.	R$	50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	50.000,00

Informa-se que, para cobertura do Crédito serão realizadas as Anulações de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	
Unidade Orçamentária	**02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Programa	**2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Função/Sub função	12.367 – Educação/Educação Especial
Ação	2.103 – EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 30%

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D11.A9E, PATRICIA PAULA DE ALMEIDA MEIRA(14/10/2025 12:46:15) Palavras:473
Cód. Autenticidade: 1223.3U46.515A.W08R.1584 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:612.65*.**2-*4 CPF:815.92*.**2-*8

Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
47 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0030.0000	20.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.540.0030.0000	10.000,00
49 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0030.0000	20.000,00
Valor da ação	R$	50.000,00
VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	50.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	50.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudineia Blasius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n.º 126/2025

Autorizado em 2025, por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **14/10/2025 15:09:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U3.2H09.3533.V55E.3322**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/10/2025 12:53:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1261.1V53.847E.Z70Z.8114**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D11.A9E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.986/SEMEC/2025**

Elaborado por **PATRICIA PAULA DE ALMEIDA MEIRA**, **CPF:** 015.20*.**2-*9 , em **14/10/2025 12:46:15**, contendo 473 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.3U46.515A.W08R.1584

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**